



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022/CPL/PME/ES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8849/2022**

**ID: 2022.025E00001.01.0030**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA PRAÇA SÃO PEDRO NO DISTRITO DE IMBURANA, NO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.**

Aos três (03) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam - se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; ALENCAR TEMPONI DA SILVA e VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA, Membro, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, ou seja:

Informamos na oportunidade que, também que foi apresentado **INTEMPESTIVAMENTE**, entregue pelos correios, o envelope de Habilitação/proposta da empresa G.V.P.D. CONSTRUÇÕES LTDA, ÀS 09:50 hs, o qual será devolvido ao licitante.

CONSTRUCTION PERSON LTDA, CNPJ: 12.753.592/0001-00; MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94 e CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pelas licitantes, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Pintura com tinta acrílica, inclusive selador acrílico, em parede e forros;
- b) Pavimentação com blocos pré-moldados de concreto;
- c) Alambrado com tela losangular de arame fio 12;
- d) Porta de abrir tipo veneziana em alumínio anodizado.

Oportunidade em que foi constatado que todas as empresas atenderam satisfatoriamente em relação aos atestados.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida análise, a Comissão Julgou como **todas HABILITADAS**. A empresa CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, por meio de seu responsável legal (não credenciado) deixou a declaração de renúncia para interposição de recursos. Quanto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

aos representantes, os mesmos renunciaram a intenção de recursos. Desta forma, a CPL cumpre o inciso II do Artigo 43 da Lei 8.666/93, pela renúncia expressa de recorrer. Aberto os envelopes de proposta de preços, conforme segue:


**1º CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, CNPJ: 27.712.358/0001-01**, proposta no valor global de R\$ 601.699,48 (Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos);


**2º MACRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.901.864/0001-94**, proposta no valor global de R\$ 611.870,42 (Seiscentos e onze mil, oitocentos e setenta reais e quarenta e dois centavos); **OBS:** Não foi apresentado o item 16.1, alínea "b", do Edital.

**3º CONSTRUCTION PERSON LTDA, CNPJ: 12.753.592/0001-00**, proposta no valor global de R\$ 648.233,34 (Seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos);

Desta forma, a **CONSTRUTORA MARTELLO LTDA, com a proposta no valor global R\$ 601.699,48 (Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e oito centavos)**, por entendimento da comissão, ser a proposta vantajosa para a Administração e estar de acordo com as normas editalícias.

Em seguida o Presidente da CPL decidiu suspender a sessão, devendo os autos serem encaminhados ao Setor de Engenharia para análise do BDI e quantitativo da planilha orçamentaria. Após o retorno dos autos deste processo licitatório, a CPL divulgará o resultado, abrindo o prazo recursal. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara suspensa a presente sessão, devendo ser continuado após análise pelo setor de Engenharia. Sala das sessões, às 15:34hs.

  
\_\_\_\_\_  
LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)

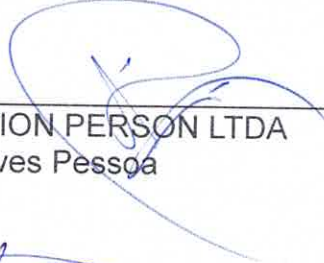
  
\_\_\_\_\_  
ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)

  
\_\_\_\_\_  
VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)






**PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS




---

CONSTRUCTION PERSON LTDA  
Alessandro Alves Pessoa



---

MACRO CONSTRUTOÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
Patrick Monteiro de Souza



---

CONSTRUTORA MARTELLO LTDA  
<sem representante legal>